



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PPG-ENF nº 1/2021 de 21 de junho de 2021

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO PROFISSIONAL****PROCESSO SELETIVO**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem, para vagas do ingresso regular. O programa foi autorizado pela Resolução 10/2014 – CONSUN/UFCSA e recomendado pela CAPES em 10 de abril de 2015 (Proposta nº 617/2014).

**1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO CURSO**

O Mestrado Profissional em Enfermagem tem como objetivo qualificar os profissionais enfermeiros para a oferta e gestão do cuidado nos diferentes níveis de atenção em saúde, por meio da produção, consumo e aplicação de conhecimento, tecnologias e práticas inovadoras em consonância com as demandas sociais e dos serviços. Além disso, objetiva a capacitação de profissionais para a implementação do conhecimento atualizado e da metodologia científica para propor intervenções que atendam às necessidades ou problemas da prática profissional. A partir do compromisso do curso e do profissional com o Sistema Único de Saúde, espera-se promover a articulação entre os saberes acadêmico e profissional para a qualificação das práticas de saúde aos usuários, tanto em nível individual quanto coletivo.

**2. DAS LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES E VAGAS**

O PPGENF conta com uma área de concentração e duas linhas de pesquisa. O número total de vagas ofertadas será de 09, distribuídas por orientador, conforme descrito no Quadro 1.

<b>Área de Concentração:</b> Enfermagem		
<b>Linha 1: Práticas inovadoras e tecnologias de enfermagem na atenção à saúde.</b>		
Propõe-se a instrumentalizar o processo de cuidar considerando seus aspectos históricos, contemporâneos e éticos. Abrange o desenvolvimento, a utilização e/ou inovação de recursos tecnológicos e modelos do processo de cuidar nas diferentes etapas do ciclo vital.		
Orientadores	E-mail	Vagas
Débora Fernandes Coelho	deborafe@ufcspa.edu.br	02
Eliane Rabin	elianer@ufcspa.edu.br	01
Filipe Santana da Silva	filipe@ufcspa.edu.br	01
Karin Viegas	karinv@ufcspa.edu.br	01
Rita Catalina Aquino Caregnato	ritac@ufcspa.edu.br	01
<b>Linha 2: Redes de atenção à saúde e gestão do cuidado de enfermagem.</b>		
Abrange intervenções para fortalecimento das redes, atenção no contexto do Sistema Único de Saúde, das políticas públicas e da gestão do cuidado de enfermagem nos diferentes cenários de prática. Engloba intervenções para o fortalecimento de processos organizacionais e avaliação das tecnologias em saúde.		
Orientadores	E-mail	Vagas
Adriana Aparecida Paz	adrianap@ufcspa.edu.br	02
Ana Cristina Wesner	cristinawesner@ufcspa.edu.br	01
Annie Jeanninne Bisso Lacchini	annieb@ufcspa.edu.br	01
Carine Raquel Blatt	carineblatt@ufcspa.edu.br	01

**Quadro 1:** Área de concentração, linhas de pesquisa e docentes do PPGENF.

As áreas temáticas de cada professor orientador para vagas estão descritas no Quadro 2.

<b>Área de Concentração:</b> Enfermagem	
<b>Linha 1. Práticas inovadoras e tecnologias de enfermagem na atenção à saúde:</b> Propõe-se a instrumentalizar o processo de cuidar, considerando seus aspectos históricos, contemporâneos e éticos. Abrange o desenvolvimento, a utilização e/ou inovação de recursos tecnológicos e modelos do processo de cuidar nas diferentes etapas do ciclo vital.	
Orientadores	Áreas temáticas
Débora Fernandes Coelho	Práticas de cuidado à saúde das mulheres no ciclo vital; Perspectivas de gênero e sexualidade.
Eliane Rabin	Atenção integral a mulher com câncer ginecológico e família; consulta de enfermagem e a sistematização da assistência; pesquisa tecnológica; práticas integrativas, complementares e espiritualidade; grupos.
Filipe Santana da Silva	Aplicação das tecnologias computacionais em problemas da saúde e da enfermagem; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Processamento, análise e interpretação de dados em saúde utilizando terminologias e ontologias biomédicas; Padrões para Interoperabilidade em Saúde;

	Saúde Móvel; Saúde Digital; Sistemas de Informação; Protocolos e diretrizes para a enfermagem para a aplicação em Telessaúde; Tele-enfermagem; Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (S-RES).
Karin Viegas	Protocolos e diretrizes clínicas; Pesquisa tecnológica (aplicativos e software); Pesquisa implementação; Envelhecimento; Doenças crônicas não transmissíveis. Aplicação e avaliação de tecnologias em saúde; emergência; trauma.
Rita Catalina Aquino Caregnato	Educação na área da saúde; Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização; Controle e Prevenção de Infecções; Cuidado de enfermagem e processos em intensivismo; Enfermagem perioperatória; Segurança do paciente na assistência hospitalar.

**Quadro 2:** Áreas temáticas de cada professor orientador.

<b>Linha 2. Redes de atenção à saúde e gestão do cuidado de enfermagem:</b> Abrange intervenções para fortalecimento das redes, atenção no contexto do Sistema Único de Saúde, das políticas públicas e da gestão do cuidado de enfermagem nos diferentes cenários de prática. Engloba intervenções para o fortalecimento de processos organizacionais e avaliação das tecnologias em saúde.	
<b>Orientadores</b>	<b>Áreas temáticas</b>
Adriana Aparecida Paz	Saúde do trabalhador; Gestão do cuidado; Educação em enfermagem; Vigilância em saúde; Aplicativos Móveis; Tecnologias em saúde.
Ana Cristina Wesner	Psicoeducação para pacientes e familiares com transtornos mentais. Práticas de cuidado em saúde mental nas diferentes etapas do ciclo vital. Saúde mental na atenção primária, secundária e terciária. Atenção à saúde do indivíduo e da família em sofrimento psíquico.
Annie Jeannine Bisso Lacchini	Reinserção social do indivíduo em sofrimento psíquico e sua família; Saúde Mental na Atenção Básica; Políticas Públicas em Saúde Mental; Cuidado em Saúde Mental no uso e abuso de crack, álcool e outras drogas; Atenção à saúde do indivíduo em sofrimento psíquico e sua família.
Carine Raquel Blatt	Avaliação de Serviços de Saúde, Avaliação Econômica em Saúde; Assistência ao paciente com doenças crônicas. Segurança do paciente.

**Quadro 2:** Áreas temáticas de cada professor orientador.

### 3. DAS VAGAS

O número total de vagas ofertadas no presente edital será de 9 (nove), distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa: Práticas inovadoras e tecnologias de enfermagem na atenção à saúde e Redes de atenção à saúde e gestão do cuidado de enfermagem, distribuídas conforme o Quadro 1 deste Edital. O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos orientadores (Anexo 7), que deverão ser contatados por e-mail.

### 4. DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

A trajetória curricular compreende um período de formação com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, durante os quais o mestrando deverá integralizar 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 18 (dezoito) em disciplinas obrigatórias e eletivas, e 6 (seis) no Trabalho de Conclusão de Curso. Cada crédito equivale a 15 horas.

### 5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no Sistema de Processos Seletivos da UFCSA no endereço: <https://processoseletivo.ufcsa.edu.br/menu/> com o envio da documentação requerida e anexada no formato pdf, no período de 05/07/2021 a 25/07/2021 às 23h59.

O PPGENF não se responsabilizará por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo.

O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

#### Documentos necessários para a inscrição:

Os documentos deverão estar digitalizados em formato PDF, sendo um arquivo para cada item abaixo listado, exceto o vídeo de apresentação. Para o vídeo o candidato deverá enviar o link de acesso conforme orientações do item 10.

- 1 - ficha\_inscrição\_nome\_do\_candidato:** ficha de inscrição com todos os itens preenchidos – Anexo 1 do edital;
- 2 - aceite\_orientador\_nome\_do\_candidato:** carta de aceite do orientador (Item 2 do Edital) de acordo com o modelo do Anexo 7 do edital;
- 3 - vinc\_empregaticio\_nome do candidato:** comprovante de vínculo empregatício como enfermeiro (declaração do empregador institucional);
- 4 - cert\_regul\_coren\_nome\_do\_candidato:** certidão de regularidade como enfermeiro(a) obtida no site do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) (obtida em julho de 2021);
- 5 - diploma\_grad\_nome\_do\_candidato:** cópia do diploma de graduação em Enfermagem ou certificado de conclusão de curso superior de Enfermagem, nacional ou estrangeiro, reconhecido nos termos da lei;
- 6 - anuencia\_empreg\_nome\_do\_candidato:** termo de anuência do empregador (gestor estadual ou municipal ou chefia de serviço) apontando autorização e flexibilização de horário para cursar o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Anexo 2 do edital;
- 7 - curriculo\_nome\_do\_candidato:** currículo modelo Lattes-CNPq, registrado na Plataforma Lattes do CNPq. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- 8 - comprov\_curriculo\_nome\_do\_candidato:** comprovantes de cada um dos títulos e atividades registrados no currículo Lattes, organizados e numerados, **obrigatoriamente**, conforme a ordem dos itens apresentados no formulário de avaliação do currículo (Anexo 3 deste edital), salvos em ARQUIVO ÚNICO. A avaliação do currículo considerará as atividades desenvolvidas a partir do ano de 2016, exceto para os itens formação acadêmica e atividades profissionais;
- 9 - proposta\_nome:** proposta de intervenção com no máximo 03 (três) páginas, contendo: título; nome do candidato; orientador indicado; contextualização do tema e da problemática ou oportunidade de melhoria; descrição da intervenção ou do produto; resultado(s) esperado(s) ou contribuição para a prática profissional; referências em formato Vancouver no corpo da proposta e nas referências. Deverá ser apresentada em folha A4, com margens de 2,5 cm, fonte Arial 12, espaçamento simples, páginas numeradas;

**10 - video\_nome:** vídeo de apresentação do candidato que apresente as seguintes questões: breve relato da sua trajetória profissional; o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) deseja ingressar no mestrado e exposição da sua proposta de intervenção, com duração de até 3 minutos, no formato mp4. Esse vídeo deve ser armazenado em uma conta do candidato do Google Drive e deve ser compartilhado o link de acesso com permissão para o e-mail: [mpenfermagemufcspa@gmail.com](mailto:mpenfermagemufcspa@gmail.com), além do envio do link em campo específico no sistema de inscrição.

**11 - termo\_comp\_nome:** termo de compromisso com o PPGEN (Anexo 4).

**12 - reg\_nat\_nome:** registro de Naturalização ou Passaporte (para estrangeiros); visto de regularidade no país, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro);

O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição que estiver em desacordo com este edital, inclusive por falta de documentos e assinatura ou incompletude na Ficha de Inscrição, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato do processo seletivo e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por docentes do curso, designada para esse fim, pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

O Processo Seletivo ocorrerá em quatro etapas independentes.

**1ª Etapa** (eliminatória) – Homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentaram documentação completa, atendendo às exigências deste edital. A conferência da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pela Comissão de Seleção, após o término do prazo estipulado para inscrição, ficando o candidato responsável pela ausência de documentos obrigatórios. Assim, terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no presente Edital.

**2ª Etapa** (eliminatória) – Proposta de intervenção ou desenvolvimento de produto. A pontuação da proposta será de 0 a 10 (zero a dez). Na avaliação da proposta serão considerados os itens descritos no Anexo 6. Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**3ª Etapa** (classificatória) – Análise do currículo Lattes. A avaliação do currículo considerará as atividades desenvolvidas a partir do ano de 2016, exceto para os itens formação acadêmica e atividades profissionais. Para a análise curricular será utilizado o Formulário de Avaliação - Anexo 3.

**4ª Etapa** (classificatória) – Vídeo de apresentação conforme item X. Tempo máximo de três minutos. A pontuação da proposta será de 0 a 10 (zero a dez). Na avaliação serão considerados os itens descritos no Anexo 5.

Classificação final: os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em três etapas (proposta de intervenção, análise do currículo e vídeo de apresentação), sendo então calculada a média ponderada.

Etapas	Peso
Proposta de intervenção	5,0
Currículo Lattes	3,0
Vídeo de apresentação	2,0

## 7. DO RESULTADO FINAL

Serão divulgados de acordo com o calendário contido neste edital e seus anexos, no site <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/enfermagem>.

A relação de nomes dos candidatos aprovados aparecerá de acordo com a classificação por orientador. Não serão fornecidas informações por e-mail e telefone. Cabe recurso somente ao final do processo seletivo.

### Cronograma do Processo Seletivo

Etapas	Datas
Inscrições	05 a 25 de julho de 2021 às 23h59
Homologação das inscrições	02 de agosto 2021
Análise das propostas de intervenção (2ª etapa)	03 a 06 de agosto de 2021
Resultado final da 2ª etapa	06 de agosto de 2021
Análise da 3ª e 4ª etapas	09 a 13 de agosto de 2021
Resultado preliminar do processo seletivo	16 de agosto de 2021
Período para recursos	17 a 19 de agosto de 2021
Resultado final	20 de agosto de 2021

Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocuparem as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação por orientador e o número de vagas. Caso algum orientador não tenha preenchido sua vaga, esta poderá ser preenchida por outro candidato aprovado, conforme a ordem de classificação e afinidade com a temática proposta. Em caso de empate, o critério de desempate para os candidatos será a nota da Proposta de Intervenção (2ª Etapa).

## 8. RECURSOS

Os recursos, seguindo os preceitos da lei 9.784/98, deverão ser interpostos exclusivamente através do Sistema de Processo Seletivos da UFCSPA, dentro do período previsto no Capítulo 6 deste Edital, no endereço <https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>

## 9. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal (procuração simples registrada em cartório), no período divulgado no site do programa, por meio do envio por e-mail ([mpenfermagem@ufcsa.edu.br](mailto:mpenfermagem@ufcsa.edu.br)) do termo de matrícula assinado e em PDF .

Poderão realizar matrícula no PPGENF os alunos com diploma de graduação em Enfermagem ou certificado de conclusão de curso de Enfermagem emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

O candidato terá 90 (noventa) dias, a partir da data de matrícula, para apresentar a revalidação do diploma, sob pena de ter sua matrícula cancelada. Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante. Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no período estipulado. Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus respectivos anexos. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar os documentos exigidos no item 4 deste Edital para a inscrição;
- b) apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 21 junho de 2021.

Profa. Dra. Graciele Fernanda da Costa Linch

Coordenadora do PPGENF

Prof. Dra. Dinara Jaqueline Moura

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – MP/ Processo Seletivo 2021

DADOS PESSOAIS			
Nome		Sexo	Data de nascimento
Nacionalidade		RG	CPF
Passaporte (em caso de aluno estrangeiro)		Data de Emissão	Data de Validade
Endereço		Nº	Complemento
Bairro	Cidade	CEP	UF
Telefone	E-mail		
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação		Instituição	Ano de conclusão
DADOS PROFISSIONAIS			
Instituição/Empresa			
Cidade	Cargo/função	Telefone	UF
PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E INDICAÇÃO DE ORIENTADOR			
Título da proposta:			
Nome do orientador do PPGENF, com base na sua proposta e carta de aceite:			

Declaro que este pedido contém informações exatas, manifesto estar de acordo com o edital de seleção do Mestrado Profissional em Enfermagem e comprometo-me a cumprir o regulamento do curso no qual solicito inscrição.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO 2 – TERMO DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR**

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_ está autorizado (a) e terá flexibilização de horário no trabalho para cursar o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado Profissional em Enfermagem, caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo 2021.

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Nome completo e Cargo

---

Assinatura e Carimbo

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem  
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto  
Alegre – UFCSA  
Rua Sarmiento Leite, 245 – Porto Alegre, RS, Brasil  
– CEP: 90050-170  
e-mail: mpenfermagem@ufcsa.edu.br

## ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO:		
1. FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
1.1 Mestrado (Reconhecido pela CAPES)	15,00	
1.2 Especialização ou Residência (máximo 20 pontos)	10,00	
1.3 Iniciação científica/Programa de Iniciação à Docência/Programa de bolsa de extensão/Programa de Educação pelo Trabalho	5/ano	
1.4 Monitoria	1/ano	
1.5 Mobilidade acadêmica/estágio no exterior	2/ano	
1.6 Cursos de aprimoramento na área da saúde (com no mínimo 60h)	1/cada	
1.7 Cursos de formação complementar (Idiomas/informática)	0,5/cada	
1.8 Prêmios e menções honrosas	0,2/cada	
	<b>SUBTOTAL</b>	
<b>2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b> (descrever local de trabalho, atividade exercida e período) (Máximo 25 pontos)		
2.1 Assistência em Enfermagem	0,5/ano	
2.2 Cargos de Gestão em Serviços de Enfermagem	0,8/ano	
2.3 Docência em Cursos de Nível Médio	0,5/ano	
2.4 Docência em Cursos de Nível Superior	0,8/ano	
2.5 Palestra ou conferência proferida	0,3/cada	
2.6 Assessoria/consultoria/apoio técnico/representação em entidades de classe	0,5/cada	
2.7 Participação em comissão avaliadora	0,5/cada	
2.8 Organização de evento	0,5/cada	
2.9 Prêmios e menções honrosas	0,2/cada	
2.10 Preceptorial/supervisão de alunos de graduação/pós-graduação (especialização e residência)	0,5/cada	
2.11 Desenvolvimento de material didático ou manuais técnicos	0,8/cada	
2.12 Participação como ouvinte em cursos/treinamentos e capacitações profissionais na área da saúde (máximo 10 pontos)	0,2/cada	
2.13 Ministrando cursos/capacitações/treinamento	0,5/cada	
	<b>SUBTOTAL</b>	
<b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO</b> (máximo 25 pontos)		
3.1 Membro de Núcleo/Grupo de Pesquisa	1/ano	
3.2 Autoria de Projetos de Pesquisa (pesquisador responsável)	2/cada	
3.3 Membro de Projetos de Pesquisa	1/cada	
3.4 Participação em eventos científicos/extensão	0,2/cada	
3.5 Membro de banca avaliadora	0,2/cada	
3.6 Orientação ou Coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de residência	0,1/cada	
	<b>SUBTOTAL</b>	
<b>4. PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>		
4.1 Artigo publicado em Qualis Enfermagem A1/A2	15/cada	
4.2 Artigo publicado em Qualis Enfermagem B1/B2/B3	10/cada	
4.3 Artigo publicado em Qualis Enfermagem B4/B5	5/cada	
4.4 Artigo publicado em outros periódicos	1/cada	
4.5 Autoria de livro publicado com ISBN	4/cada	
4.6 Autoria de capítulo de livro publicado com ISBN	3/cada	
4.7 Trabalhos completos publicados em anais de evento nacional e internacional (máximo 10 pontos)	2/cada	
4.8 Resumo publicados em anais de evento internacional (máximo 10 pontos)	1/cada	
4.9 Resumos publicados em anais de evento nacional (máximo 10 pontos)	0,5/cada	
4.10 Apresentação de tema livre Oral (máximo 8 pontos)	0,8/cada	
4.11 Apresentação de tema livre Pôster (máximo 8 pontos)	0,5/cada	
	<b>SUBTOTAL</b>	
<b>5. PROFICIÊNCIA COMPROVADO EM LINGUA ESTRANGEIRA</b> (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão)		
	3/cada	
	<b>SUBTOTAL</b>	
	<b>TOTAL</b>	
	<b>NOTA FINAL</b>	

<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	
<b>PONTOS OBTIDOS</b>	<b>NOTAS</b>
00 a 0,99	0,0
01 a 10,99	3,0
11 a 20,99	4,0
21 a 30,99	5,0
31 a 40,99	6,0
41 a 50,99	7,0
51 a 60,99	7,5
61 a 70,99	8,0
71 a 80,99	8,5
81 a 90,99	9,0
90 a 100,99	9,5
Acima de 101	10,0

**ANEXO 4 – TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGENF - MP**

Eu, ....., caso seja aprovado/a no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado Profissional, conforme Edital de Seleção 01/2020, assumirei o compromisso de durante a realização do curso:

- engajar-me nas atividades de pesquisa do(a) orientador(a), vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFCSPA;
- submeter à publicação, no mínimo, um artigo em coautoria com meu orientador até o final do primeiro ano de curso;
- realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de um ano de curso;
- titular-me no prazo máximo de dois anos.

Local e Data: .....

.....  
Nome Completo:

.....  
Assinatura do candidato:

## ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO

Nome do Candidato:	PONTUAÇÃO
1. Apresentação pessoal e da trajetória profissional (3 pontos)	
2. Relação da trajetória profissional com a proposta para o mestrado e argumentação (4 pontos)	
3. Comunicação verbal e desenvoltura (3 pontos)	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO 6 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO OU DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO**

Nome do Candidato:	PONTUAÇÃO
1. Coerência (título, contextualização do tema e da problemática ou oportunidade de melhoria; descrição da intervenção ou desenvolvimento do produto; resultado(s) esperado(s) ou contribuição para a prática profissional (3 pontos)	
2. Contextualização da temática, problema ou oportunidade (2 pontos)	
3. Justificativa relacionada ao contexto profissional (2 pontos)	
4. Viabilidade da proposta de intervenção ou desenvolvimento do produto (tempo para execução e custo) (1 ponto)	
5. Qualidade da escrita (2 pontos)	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO 7 - MODELO DE CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem  
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSA

Prezados Senhores

Venho, por meio desta, apresentar (nome) como candidato(a/o) ao Mestrado Profissional em Enfermagem da UFCSA e declarar minha concordância em ser seu(sua) orientador(a) de dissertação, desenvolvendo o projeto intitulado (título do projeto), dentro da linha de pesquisa (nome da linha) do PPGEnf.

Atenciosamente,

---

ASSINATURA DO ORIENTADOR

Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fernanda da Costa Linch, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 21/06/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 21/06/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1200855** e o código CRC **9C0383D6**.